



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências. Considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017 e demais legislações em vigor, TORNA PÚBLICO, a convocação de bolsistas para atuarem nas demandas do convênio nº 166/PGE – 2015 SEDUC/IFRO, na modalidade EaD.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (ILUSTRADOR)

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	NAIRA ALICE ANDRADE ARRUDA	7,0

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (DIAGRAMADOR)

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	4,0

APOIO ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	VANESSA BARBOSA BARBOSA	10,0
2º	IRENILCE RAMOS PIMENTA	7,0

Os candidatos classificados e convocados a assumir sua condição de bolsista deverá entregar, os documentos, abaixo, relacionados:

- RG, CPF e Comprovante de endereço;
- Comprovante PIS/PASEP quando não servidor público.
- Diploma do curso Superior;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade; (fornecido pela comissão);
- Declaração de Disponibilidade; (fornecido pela comissão);
- Termo de Concessão de Bolsa; (fornecido pela comissão);

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.5. do EDITAL N° 31/2018.

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na DPLAD, Apoio Financeiro IFRO/SEDUC , das 15h às 18h.

Porto Velho, 04 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337311** e o código CRC **5C6B2CA7**.